



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o **Município de Matinhos** por meio da Secretaria de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no CNPJ nº 11.165.513/0001-79

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.

Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:

Considerando o termo de parceria com a instituição para realização de coleta seletiva e reciclagem de materiais no município de Matinhos;

Considerando que após verificação da Secretaria de Meio Ambiente, foi possível constatar que a AMAGEM é uma das duas entidades estabelecidas e reconhecidas nesta municipalidade para a prestação desse fim;

Considerando que é um projeto social, atendendo as necessidades de inúmeros cidadãos que dependem das atividades dessa associação;

Considerando que a referida contratação coaduna com permitir o prosseguimento do TAC nº ACP056-2008-322-09-00-2 realizado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e a Prefeitura Municipal de Matinhos, além do benefício ao meio ambiente, a coleta dos recicláveis retornará ao setor produtivo industrial, diminuindo em quantitativos consideráveis o lixo encaminhado ao Aterro Sanitário Municipal.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 05 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal